

**REQUERIMENTO Nº 1190/09**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Célia Aparecida Pereira Grivol, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Célia Aparecida Pereira Grivol, ocorrido no dia 29 de julho de 2009.

A Sra. Célia Aparecida Pereira Grivol contava com 60 (sessenta) anos de idade, era casada com o Sr. Odair José Grivol, deixando os filhos: Edimilson, Edílson, Eilaine e Edileia. Residia à Rua Guaianases, nº 571, bairro Santa Rita de Cássia.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de julho de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
**-Vereador-**